



GRANDE ORIENTE DO BRASIL MATO GROSSO DO SUL
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
DECRETO Nº 2.635, DE 02/04/1.979 – INSTALAÇÃO 26/04/1.980
TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – TEE-GOB/MS, DE 18.03.2021.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E REGULARIDADE DOS
DOCUMENTOS**

Declaramos, sob a fé de nosso grau, que a documentação anexa à presente, que é encaminhada ao TEE-GOB/MS, relativa às eleições para Administração e Orador, Deputado Estadual e Deputado Estadual Suplente é regular e autêntica, correspondendo à realidade.

Oriente de _____, aos _____ de _____ de 2021.

Venerável Mestre

Secretário